



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 63/2017

APROVADO EM: 03/10/2017

PROCESSO Nº 010759/2017

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: Centro Municipal de Educação Infantil Tupy II

Sistema Municipal de Ensino

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017

COORDENADORA: Laís Souza Rufatto

RELATORIA COLETIVA

ASSUNTO: Mudança de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Tupy II.

I - HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação no dia 26/09/2017 o processo referente à solicitação de Mudança de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Tupy II.

O processo foi encaminhado para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 27/09/2017.

O processo tramitou até o dia 03/10/2017 neste Conselho, quando se realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu Parecer favorável à mudança de endereço pleiteada.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II – DO MÉRITO

Após análise da justificativa verificou-se que o CMEI Tupy II foi criado em novembro de 2011 e iniciou suas atividades situado à Rua dos Gerânios, 1504, no Jardim Tupy, em um endereço locado pela Prefeitura Municipal de Araucária.

Em janeiro de 2014, o CMEI Tupy II mudou de endereço para Rua Begônia, 1029, no Bairro Campina da Barra, CEP 83709-320, Araucária - Paraná, passando a funcionar em um espaço próprio da Prefeitura Municipal, onde ficava o prédio da antiga Casa da Criança. O local foi reformado e adaptado para atender as crianças matriculadas.

Sendo assim, o Conselho Municipal de Educação é favorável à Mudança de endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Tupy II, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, além da Resolução nº 03/2015 também do CME/Araucária.

III - DO VOTO

Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pela autorização da Mudança de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Tupy II, a partir da data de publicação de ato próprio, expedido pela SMED/Araucária.

O Processo deverá ser devolvido à SMED para prosseguimento no trâmite, arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 03 de outubro de 2017.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROSEANE DE ARAÚJO SILVA

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

LAÍS SOUZA RUFATTO

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de
Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI

Suporte Técnico Pedagógico

IV - VOTO DOS CONSELHEIROS

Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer.

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....

Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....

Conselheira Titular Maria Isabel da Silva Santos Buccio.....

Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco.....

Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira.....

Conselheiro Suplente Roberto Hideo Seima.....

Conselheira Titular Verieli Della Justina.....

Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva.....

Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas.....

Conselheira Titular Maria Terezinha Piva.....



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....

Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune.....

Conselheiro Titular Edison Roberto da Silva.....

Conselheira Titular Cláudia de Fátima Teixeira.....

Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto.....

Conselheira Suplente Fabiane Mari Alves dos Santos.....

Conselheira Titular Sílvia Gonçalves Silva.....

Conselheira Suplente Dayane Alzira de Carvalho Weiber.....

Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....

Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho Cantador.....